



FUNDAÇÃO DE APOIO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 2015/3250007-01

A Fundação de Apoio à Ciência e Tecnologia - FATEC, por meio de sua Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS do Tipo Menor Preço Global por Lote, para **AQUISIÇÃO DE CONSUMÍVEIS DE INFORMÁTICA (cabos e fios, fonte, memória RAM, processador, placa de vídeo, etc. ...), conforme descrição completa no anexo IV**, a partir da data de homologação da presente licitação, especificados no item 2, de acordo com o que prescreve a Lei nº 8.666 de 21.06.93, alterada por Legislação Posterior, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, bem como à legislação correlata e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos..

Projeto: 3.25.0007

1. Os envelopes 1 (documentação) e 2 (proposta) serão recebidos pelo Presidente da Comissão de Licitações, na Avenida Roraima, 1000 - Prédio 66, Cidade Universitária, Bairro Camobi – Santa Maria/RS – CEP: 97.105-900, obedecendo o que segue e tendo em vista o que consta do Processo **TP N° 2015/3250007-01**

Data limite para a entrega dos envelopes 1 (documentação) e 2 (proposta):

Dia **04/12/2015**, até às **14:00 h**.

Data de abertura dos envelopes:

1ª. Abertura dia **04/12/2015**, às **14:00 h (envelope 1)**;

2ª. Abertura dia **11/12/2015**, às **14:00 h (envelope 2)**.

Após a habilitação, havendo renúncia expressa dos concorrentes quanto a recursos, através do Termo de Desistência (Anexo III), proceder-se-á à imediata abertura do envelope nº 2 (proposta), ou seja, no dia **04/12/2015** ou no primeiro dia útil subsequente, a critério do Presidente da Comissão de Licitações.



No caso de não haver renúncia expressa a recursos, a abertura do envelope nº.02 será efetuada no dia **11/12/2015**, às **14:00 h**.

2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1. Esta licitação tem por objeto o **AQUISIÇÃO DE CONSUMÍVEIS DE INFORMÁTICA (cabos e fios, fonte, memória RAM, processador, placa de vídeo, etc. ...)**, constantes da relação do **ANEXO IV**, que faz parte deste Edital, como se aqui estivesse transcrito.

2.2. As quantidades constantes das relações anexas serão fornecidas pela Licitante Vencedora, relativas a cada item, mediante emissão da **ORDEM DE FORNECIMENTO (ANEXO V)**, de acordo com o disposto neste Edital e condições expressas na proposta, através de fornecimento parcial, de acordo com as necessidades.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

As licitantes poderão participar da presente licitação sob duas formas:

3.1. Empresas cadastradas no SICAF, na forma da lei.

- a) apresentar o espelho do SICAF devidamente atualizado;
- b) apresentar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

3.2. Empresas que não estiverem inscritas junto ao Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, que deverão:

3.2.1. Apresentar, em uma única via, cópias autenticadas ou cópias acompanhadas dos originais ou, ainda, publicação em órgão da imprensa oficial, a documentação relativa à habilitação jurídica; à regularidade fiscal, conforme o seguinte:

I - Habilitação Jurídica:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

II - Regularidade Fiscal:



- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ
- b) Prova de Regularidade junto a Fazenda Federal (Certidões Negativas da Secretaria da Receita Federal e Dívida Ativa da União).
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) Prova de Regularidade junto a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas).

3.3. Anexos:

- a) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, de responsabilidade da licitante, podendo ser usado o modelo do Anexo I deste Edital.
- b) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
- c) Declaração de enquadramento de micro ou pequena empresa (quando a empresa for enquadrada na condição da lei).
- d) Termo de Desistência Recursal, a critério da licitante, podendo ser usado o modelo constante no anexo III deste edital. (não constitui documento obrigatório)

3.4. A documentação relativa aos itens 3.1, 3.2 e 3.3 deverá ser apresentada no ENVELOPE N.1 (DOCUMENTAÇÃO), que deve ser fechado ou lacrado, devidamente identificado, podendo ser usado o modelo a seguir:

Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência - FATEC

Avenida Roraima, 1000 - Rua Q, Prédio 66 –
Cidade Universitária – Santa Maria/RS CEP: 97.105-900

Comissão Permanente de Licitações

TOMADA DE PREÇOS N° 2015/3250007-01

Dia 04/12/2015, às 14:00 horas

ENVELOPE N. 1 – DOCUMENTAÇÃO

CNPJ da Empresa:



4. DA PROPOSTA

4.1. Deverá ser encaminhada ou entregue, na data prevista no item 1, em envelope fechado contendo o número do CNPJ da Empresa Licitante que deverá estar identificado no envelope. Não serão aceitas propostas em papel de uso em aparelho fac-símile.

4.1.1. O envelope poderá ser entregue pessoalmente ou remetido por qualquer outro meio, vedado a utilização de fac-símile e telex, sendo de exclusiva responsabilidade do concorrente a entrega do mesmo nas datas, horas e locais citados no item 1.

OBS: O envelope poderá ser remetido para o seguinte endereço:

Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência - FATEC

Avenida Roraima, 1000 - Rua Q, Prédio 66 –

Cidade Universitária – Santa Maria/RS CEP: 97.105-900

Comissão Permanente de Licitações

TOMADA DE PREÇOS N° 2015/3250007-01

Dia 04/12/2015, às 14:00 horas

ENVELOPE N. 2 – PROPOSTA

CNPJ da Empresa:

A PROPOSTA DEVERÁ CONTER:

4.2. Preço (CIF), por item, **unitário e total**, para o item licitado.

4.3. Na cotação de preços unitários serão aceitos **apenas 02 (dois)** dígitos após a vírgula.

4.4. Nos preços de cada produto/serviço deverão estar incluídos, obrigatoriamente, impostos, fretes, taxas e demais incidências.

4.5. Na proposta, quando o objeto a ser licitado se tratar de produto, deverá estar indicada a marca do produto ofertado e descrição técnica completa, a falta destas resulta na desclassificação da proposta.

4.6. Na proposta deverá ser impressa ou datilografada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas. Deverá constar os dados bancários da empresa, deverá estar datada e



com validade de 60 dias, deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, com carimbo e assinatura da mesma.

5. DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

5.1 No dia, hora e local marcados, a sessão de entrega e abertura dos envelopes terá início pela apresentação de credenciais, quando for o caso, de um único representante de cada empresa, ao Presidente da Comissão de Licitações, para exame. Feito isso serão abertos os envelopes fechados contendo os documentos exigidos e as propostas. Não poderá haver duas empresas com o mesmo Representante Legal.

5.2 Após a habilitação, não havendo por parte das participantes, intenção de recurso, o que poderá ser expresso nos termos do modelo anexo III deste Edital, bem como consignado em ata, proceder-se-á à abertura dos envelopes n. 02 (propostas), podendo ser efetuada no primeiro dia útil subsequente, a critério da Presidente da Comissão de Licitações. Havendo a intenção de recurso, a data para abertura do envelope n. 02 será a constante do item 01 deste Edital, desde que julgados todos os recursos.

5.3 A Comissão de Licitações rubricará as documentações e propostas apresentadas, submetendo as mesmas ao exame e rubrica dos representantes credenciados presentes na sessão.

5.4 Havendo impugnação, o Presidente da Comissão de Licitações deverá registrar em ata as razões que a determinaram e sua decisão, podendo reter documentos que a instruem.

5.5 Será franqueado aos proponentes o exame da documentação e das propostas, podendo qualquer um deles solicitar o registro de observações que entender conveniente, desde que o faça no momento próprio, anunciado pelo Presidente da Comissão de Licitações, não sendo registrada em ata qualquer intervenção intempestiva.

5.6 Fica reservado à Comissão de Licitações, que julgará a presente licitação, o direito de acatar ou não as impugnações ou observações registradas em ata.

5.7 As dúvidas que surgirem durante a reunião serão, a juízo do Presidente da Comissão de Licitações, por este resolvidas na presença das licitantes, devendo o fato e sua decisão ser registrado em ata.



5.8. Após o encerramento, se a proposta de menor valor não for ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e houver proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada. proceder-se-á da Seguinte forma:

5.8.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

5.8.2. No caso de empate real entre as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no subitem 5.8 deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.9. Após a habilitação, não havendo, das participantes, intenção de recurso, o que deverá ser expresso em termo de desistência, de acordo com o formulário próprio anexo a este Edital, bem como consignado em ata, proceder-se-á à abertura dos envelopes n. 2 (propostas), podendo ser efetuado no primeiro dia útil subsequente, a critério do Presidente da Comissão de Licitações. Havendo a intenção de recurso, a data para abertura do envelope n. 2 será a constante do item 1 deste Edital, desde que julgados todos os recursos.

5.9.1. O preenchimento e entrega do Termo de Desistência de Recursos é uma prerrogativa do Licitante.

5.9.2. Para os fins acima, a credencial de que trata o subitem 5.1. deverá ser através da indicação da empresa, a qual conceda poderes ao representante credenciado, inclusive para deliberar, interpor e/ou renunciar a recursos.

6. DO JULGAMENTO

6.1. O julgamento será pelo menor preço global por lote e será declarada vencedora a proposta mais vantajosa e atendendo a todos os requisitos deste Edital.

6.2. Não ocorrendo a aquisição/contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem 5.7.1., deste edital, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 5.7 deste edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.



6.2.1. Na hipótese da não-contratação/aquisição nos termos previstos nos subitens anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame

6.3. Será desclassificada a proposta que apresentar preço excessivo, bem como irrisório, nulo ou fizer menção à proposta de outro concorrente, assim como, a proposta que não apresentar o catálogo e a marca do produto ofertado.

7. DA ADJUDICAÇÃO

7.1. A adjudicação será deferida à licitante vencedora, mediante a ATA DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

8. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

Os recursos orçamentários, para fazer frente as despesas da presente licitação serão alocados quando da emissão das Ordens de Fornecimento, em caso de necessidade de aquisição, obedecido o prazo de entrega previsto na proposta.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada, acusando o recebimento, por parte do responsável pelo órgão solicitante FATEC/UFSM. O prazo para pagamento será de no máximo 10 (dez) dias a partir da data de sua entrega, desde que não haja impedimento legal.

9.2.: Não será admitida nenhuma outra forma de pagamento que não o **Depósito Bancário** que será efetuado pela FATEC nos prazos acima mencionados.

10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Os recursos administrativos são os previstos nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

11. DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades contratuais, são as previstas no artigo 77 da Lei nº 8.666/93, bem como nos artigos 86 e 87 do mesmo diploma legal.



11.2. A multa em caso de atraso na entrega dos equipamentos solicitados será de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do produto não entregue.

11.2.1. A licitante vencedora incorrerá em atraso na entrega do objeto licitado se não fornecer o produto a partir do 1º (primeiro) dia após o prazo estipulado no item 12.6 do Edital.

11.3. A Multa em caso de inadimplemento da licitante vencedora será de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ordem de Fornecimento que, requisitado, deixar de ser entregue.

11.3.1. A licitante vencedora será considerada inadimplente se a partir do 15º (décimo quinto) dia da não entrega do produto, após o prazo estipulado no item 12.6 deste Edital.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A FATEC, por interesse público justificado, é reservado o direito de revogar esta licitação, sem que caiba aos participantes, direito a reclamação ou indenização.

12.2. Não será admitida a transferência a outrem, no todo ou em parte, a subcontratação, nem o consórcio de empresas, quanto ao objeto desta solicitação de orçamento.

12.3. A simples participação nesta licitação implica na aceitação plena e incondicional do inteiro teor expresso neste Edital, transcorrido “in albis” o prazo estabelecido no artigo 41, § 2º da Lei 8.666/93.

12.4. A proposta apresentada terá validade mínima de 60 (sessenta) dias a partir da data de abertura do ENVELOPE n. 02.

12.6. O prazo de entrega total dos produtos, objeto de cada Ordem de Fornecimento, não poderá exceder 30 (trinta) dias, a contar do recebimento do mesmo. O prazo indicado pela unidade solicitante para a entrega parcelada do objeto empenhado deverá ser rigorosamente observado, sujeitando a licitante vencedora às cominações previstas no presente Edital.

12.7. Para dirimir qualquer questão, a respeito da presente licitação, o foro competente será a comarca da cidade de Santa Maria.

12.8. O local da entrega do produto estará especificado na ordem de fornecimento e será realizado na cidade de Santa Maria – RS.



12.9. O produto fornecido fora das especificações, ficará sujeito à imediata substituição pelo fornecedor, sem qualquer ônus para a FATEC.

12.10. As condições e preços acolhidos na proposta aceita serão irreversíveis, na forma determinada pelo Edital.

12.11. No caso de não haver expediente no dia marcado para a realização desta licitação, a mesma será realizada no primeiro dia útil subsequente, mantidas todas as demais condições.

12.12. As dúvidas e inadimplência serão resolvidas no foro competente, que será a comarca da cidade de Santa Maria/RS .12.12. Informações e outros elementos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação, serão fornecidos pela FATEC – Campus/UFSM, na cidade de Santa Maria/RS - Fone(55) 3226-6945, das 07:45 às 11:45 e das 12:45 às 16:45 horas, de segunda à sexta feira, email licitacoes@fatecsm.org.br

Santa Maria – RS 10 de Novembro de 2015.

.....
Lidiane Daniela Toso
Comissão de Licitações
FATEC



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A Empresa _____, inscrita sob o CNPJ nº _____ / _____ - _____ sediada na cidade de _____ Estado _____ à rua _____, nº _____ bairro _____, CEP _____ - _____, Fone: _____, Fax _____, declara sob as penas da lei, que até a presente data **inexistem fatos supervenientes impeditivos da sua habilitação no presente processo licitatório**, bem como ter ciência da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Santa Maria, _____ de _____ de 2015.

Assinatura

Nome do Declarante

Nº Cédula de Identidade:



ANEXO II

DECLARAÇÃO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N. 2015/3250007-01

....., inscrito no CNPJ n., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador (a) da Carteira de Identidade n. e do CPF n., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(data)

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



ANEXO III (OPCIONAL)

TERMO DE DESISTÊNCIA RECURSAL

A Empresa _____ CNPJ n
_____, por intermédio de seu Representante
legal _____ (conforme documento em anexo), no
presente ato e na melhor forma de direito, vem DESISTIR de qualquer recurso cabível
relativo à fase de habilitação referente ao Ato Convocatório n. 2015/3250007-01,
promovido pela Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência – FATEC, de acordo com o
Artigo 43, III da Lei n. 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei n. 8.883/94.

Santa Maria, _____ de _____ de 2015.



ANEXO IV

LOTE	Item	Especificação	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	01	<p>Placa mãe - Memória: - 4 soquetes x DDR3 DIMM que suportam até 32 GB de memória do sistema - Arquitetura de memória dual channel - Suporte para 3100 (OC) / 3000 (OC) / 2933 (OC) / 2800 (OC) / 2666 (OC) / 2600 (OC) / 2500 (OC) / 2400 (OC) / 2200 (OC) / 2133 (OC) / 2000 (OC) / 1866 (OC) / 1800 (OC) / 1600/1333 MHz módulos de memória - Suporte para módulos de memória não - ECC - Suporte para Extreme Memory Profile (XMP) módulos de memória</p> <p>Gráfico: - 1 x Porta D - Sub, suportando uma resolução máxima de 1920x1200 @ 60Hz - 1 x Porta DVI-D, suporta uma resolução máxima de 1920x1200 @ 60Hz - 1 x Porta HDMI, suportando uma resolução máxima de 4096x2160 @ 24Hz ou 2560x1600 @ 60Hz - Suporte para até três monitores ao mesmo tempo - Máximo de memória compartilhada de 512 MB;</p> <p>Áudio: Áudio de Alta Definição - Canais 2/4 / 5.1 / 7.1 - Suporte para S/PDIF</p> <p>LAN: 10/100/1000 Mbit</p> <p>Slots de Expansão: - 1 slot PCI Express x16 x, rodando em x16 (PCIEX16) - 1 x slot PCI Express x16, rodando a x8 (PCIEX8) - 1 x slot PCI Express x16, rodando a x4 (PCIEX4) - 3 x slots PCI Express x1 x - 1 x slot PCI</p> <p>Tecnologia: - Suporte para 3-Way / 2-Way AMD Cross Fire™ e 2-Way NVIDIA® SLI™</p> <p>Interface de Armazenamento:</p> <p>- 1 x conector PCIe M.2 (Socket 3, chave M, tipo de apoio 2242/2260/2280 SATA e PCIe SSD) - 1 x conector SATA Express - 6 x conectores SATA 6Gb / s (M.2, SATA Express, e SATA3 4/5 conectores só podem ser usadas uma de cada vez. Os conectores SATA3 4/5 ficarão indisponíveis quando um</p>	03		



	<p>SSD M.2 está instalado.) - Suporte para RAID 0, RAID 1, RAID 5 e RAID 10 USB: - 6 portas USB 3.0 / 2.0 (4 portas no painel traseiro, 2 portas disponíveis através do conector USB interno) - 8 x portas USB 2.0 / 1.1 (4 portas no painel traseiro, 4 portas disponíveis através dos conectores internos USB) Conectores Internos: - Conector de alimentação principal 1 x 24- pin ATX - Conector de alimentação 1 x 8-pin ATX 12V - 1 x conector PCIe M.2 - 1 x conector SATA Express - 6 x conectores SATA 6Gb / s - Conector do ventilador 1 x CPU - 1 x conector de ventoinha de refrigeração de água (CPU_OPT) - 3 x conectores de ventoinha do sistema - 1 x cabeçalho do painel frontal - 1 x painel frontal conector de áudio - 1 x S / PDIF Out cabeçalho - 1 x USB 3.0 cabeçalho / 2.0 - 2 x USB 2.0 / 1.1 cabeçalhos - 1 x conector de porta serial - 1 x Jumper Clear CMOS - 1 x Trusted Platform Module (TPM) cabeçalho Conectores do Painel Traseiro: - 1 x portas mouse PS/2 - 1 x porta Teclado PS/2 - 1 x porta D-Sub - 1 x porta DVI-D - 1 x porta HDMI - 4 x portas USB 3.0 / 2.0 - 4 x portas USB 2.0 / 1.1 - 1 x porta RJ-45 - 1 x conector óptico S / PDIF - 5 x conectores de áudio (Center / Subwoofer Speaker Out, Rear Speaker Out, Line In, Line Out, Mic In) Controlador: - iTE® I/O Controller Chip BIOS: - Flash de 2 x 64 Mbit - Utilização licenciada AMI BIOS UEFI - Suporte para Dual BIOS™ - PnP 1.0a, DMI 2.7, WfM 2.0, SM BIOS 2.7, ACPI 5.0 Form Factor: - ATX Form Factor Modelo de referência: Gigabyte - Modelo: Z97X-UD3H-BK</p>			
02	<p>Placa de video 1* GPU: - 384 CUDA Cores - 1085 MHz GPU</p>	03		



	<p>Memória:</p> <ul style="list-style-type: none">- Capacidade: 1024 MB, 128 bits- Tipo: GDDR5- Velocidade: 5000 MHz (efetivos)- 80 GB/s de largura de banda de memória <p>Interface:</p> <ul style="list-style-type: none">- PCI-E 3.0 16x- DVI-I, DVI-D, Mini-HDMI <p>Resolução:</p> <ul style="list-style-type: none">- 240Hz Max Refresh Rate- Max Analógica: 2048 x 1536- Max Digital: 4096 x 2160 <p>Recursos:</p> <ul style="list-style-type: none">- PCI Express: 3.0- Open GL: 4.4- DirectX: 11.0 <p>Modelo de referência: EVGA - Modelo: 01G-P4-3743-KR</p>			
03	<p>Processador –</p> <p>Número de núcleos: 4 Nº de threads: 8 Velocidade do relógio: 4 GHz - Frequência máx. turbo: 4.4 GHz Cache inteligente: 8 MB - DMI2: 5 GT/s Conjunto de instruções: 64-bit Extensões do conjunto de instruções: SSE 4.1/4.2, AVX 2.0 Memória: - Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória): 32 GB Tipos de memória: DDR3-1333/1600 Nº de canais de memória: 2 Largura de banda máxima da memória: 25,6 GB/s</p> <p>Gráficos:</p> <p>Gráficos do processador: HD Graphics 4600 - Frequência da base gráfica: 350 MHz Máxima frequência dinâmica da placa gráfica: 1.25 GHz Quantidade máxima de memória gráfica de vídeo: 1.7 GB Nº de telas suportadas: 3</p> <p>Opções de expansão:</p> <p>Revisão de PCI Express: 3.0 Configurações PCI Express: Up to 1x16, 2x8,</p>	03		



		1x8/2x4 Nº máximo de linhas PCI Express: 16 <i>Modelo de Referencia: Intel</i> <i>Modelo: BX80646I74790KE</i>			
	04	Water cooler – - Velocidade mínima: 2000 RPM +/- 10% max. - Fluxo de Ar: 54 CFM - Nível de Ruído: 30.85 dBA - PressãoestáticaFan: 2.36mm/H2O - Controle do Fan: Sim (através do PWM) - Fan: 120 mm - Material Radiador: Alumínio Soquetes CPU compatíveis: *Intel Socket (Intel LGA 1155, Intel LGA 1156, Intel LGA 1366, Intel LGA 2011) *AMD Socket (AMD AM2, AMD AM3, AMD FM1) <i>Modelo de Referencia: CORSAIR -</i> <i>Modelo: CW-9060007-WW</i>	03		
	05	Memória RAM - Capacidade: 8GB; Velocidade: DDR3 1600 (PC3 12800); Latência: 10; Voltagem: 1.5V - Tipo: 240-Pin DDR3 SO-DIMM; Dissipador de calor integrado e de alto desempenho. <i>Modelo de Referencia: CORSAIR - Modelo: CMZ8GX3M1A1600C10</i>	16		
02	01	SSD – - Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) *compatibilidade com versões anteriores para SATA Rev. 2.0 (3Gb/s) - Capacidade mínima: 240GB - Temperatura de operação: 0°C a 70°C - Expectativa mínima de vida útil: 1 milhão de horas MTBF - Dimensões aprox. do produto: 100 x 69,9 x 7 mm Velocidade mínima de transferência de dados compactados (ATTO): - 560MB/s para Leitura - 530MB/s para Gravação Velocidade mínima de transferência de dados não compactados (AS-SSD e Crystal DiskMark): - 520MB/s para Leitura - 510MB/s para Gravação IOMETER	07		



		<ul style="list-style-type: none">- Leitura/Gravação aleatória máxima 4K: - Até 100.000/ até 89.000 IOPS 4k leitura/gravação aleatória: Até 93.000/ até 89.000 IOPS <p><i>Modelo de Referência: Hyper X</i> <i>Modelo: SHSS37A/240G</i></p>			
03	01	HDD - Especificações: <ul style="list-style-type: none">- Interface SATA III (6Gb/s)- Cache 64MB- Capacidade 1TB- Densidade de área (média) 625Gb/pol2- Setores garantidos 1,953,525,168- Taxa anual de falhas <1% <p>Desempenho:</p> <ul style="list-style-type: none">- Velocidade do eixo (RPM) 7200 RPM- Latência média 4.16ms- Mínimo tempo de busca de leitura aleatória <8.5ms- Mínimo tempo de busca de gravação aleatória <9.5ms <p><i>Modelo de Referência: Seagate - Modelo: ST1000DM003</i></p>	03		
04	01	Fontes <ul style="list-style-type: none">- Dimensão máxima: 150 x 86 x 160mm- Potência real mínima: 650 Watts- Sistema de cabos totalmente modular.- Corretor do fator de potência ativo (PFC) com valor de PF de 0,99- Entrada CA universal de 100 a aproximadamente 240- Proteção contra sobrecargas, picos de corrente, proteção de baixa voltagem, proteção contra curto-circuito e proteção contra sobre aquecimento fornecem segurança máxima para os seus componentes críticos do sistema- Aprovações de segurança e da Agência: FCC, ICES, CE, C TUV US, RCM, TUV, CB, CCC, BSMI, GOST, ROHS, WEEE, ROHS, KC, TUV-S <p>Conectores:</p> <ul style="list-style-type: none">- 01 ATX- 01 EPS- 04 PCI-E- 07 Pinos Periféricos- 08 SATA- 02 Floppy	04		



		Compatibilidade: - Totalmente compatível com os processadores da série Intel® Core™ de 4ª geração - Em conformidade com os padrões ATX12V v2.31 e EPS 2.92 e é compatível com as versões anteriores dos sistemas ATX12V 2.2 e ATX12V 2.01 <i>Modelo de Referencia: Corsair - Modelo: CP-9020077-WW</i>			
05	01	Placa de Vídeo Memória RAM: 6 GB GDDR5 ou superior Número de núcleos: 2.816 ou superior Frequência de Clock de execução do Núcleo: 1100MHz ou superior; Refrigeração a ar; Interface PCI Express 3.0; Suporte a Plataforma de Computação Paralela CUDA No mínimo 1 saída HDMI 2.0 com resolução 4K; No mínimo 3 saídas Display Port 1.2 com resolução 4K <i>Modelo de Referencia: GeForce GTX 980 Ti</i>	01		
06	01	Placa de Vídeo Memória RAM: 4 GB GDDR5 ou superior Número de núcleos: 2.048 ou superior; Refrigeração a ar; Interface PCI Express 3.0 Suporte a Plataforma de Computação Paralela CUDA; No mínimo 1 saída HDMI 2.0 com resolução 4K; No mínimo 3 saídas Display Port 1.2 com resolução 4K <i>Modelo de Referencia: GeForce GTX 980</i>	01		
07	01	Monitor 28 polegadas - Compatibilidade OS: Windows, Mac - Cor: Matt black&Metal silver - Tipo de Suporte: Base em forma de T Tela: - Tamanho: 28" (16 : 9) - Taxa de Contraste: Estático1000 : 1 - Tempo de Resposta: 1 ms - Tipo de Painel: TN LED - Taxa de Contraste dinâmico: Mega DCR - Suporte de Cor: 1 Bilhão de Cores - Brilho: 370 cd/m ² - Resolução: 4K UHD 3840 x 2160 Interface: - 1x Display Port - 1x Fone de Ouvido - 2x HDMI Alimentação / Energia	02		



		- AC 100 - 240 V (50 / 60 hz) - Tipo: Fonte Externa - Consumo de Energia: Típico: 32 W - Consumo de energia (stand-by): < 0.3 W <i>Modelo de Referência: Samsung - Modelo: U28D590D</i>			
08	01	Cabo Manga Cabo multivias (16 vias), com cada uma das vias no padrão 22AWG em cores diferentes, com blindagem externa trançada de cobre; revestimento emborrachado preto;	1.000 Metros		

OBS: Dúvidas sobre as especificações técnicas podem ser esclarecidas com Profº Andrei P. Legg, através do Email: andrei.legg@gmail.com.



ANEXO VI

MODELO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

FATEC - FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA.

RUA Q, S/N, Prédio 66 - Cidade Universitária CEP 97105-900, Santa Maria – RS.

CNPJ: 89.252.431/0001-59 - Telefone: (55) 3226-6900 - Fax: (55) 3226-6911.

Santa Maria, de de 2015.

À
EMPRESA:
CNPJ:
TELEFONE: (.....)

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2015/

Solicitamos a entrega dos itens abaixo, referente a..... FATEC. Para formalização de fornecimento a Nota Fiscal deverá ser em nome da FATEC - FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA, com CNPJ sob o nº 89.252.431/0001-59, IE: 109/0281436 e IM: 2724602-8.

Informe na **Observações** da Nota Fiscal o número: CT..... e OF: 2015/.....

Dúvida tratar com no telefone (55)3226-6900.

Colocar os Dados Bancários na Nota Fiscal para que seja feito o Depósito Bancário.

Sendo que o local de entrega é – Avenida Roraima, 1000 – Rua Q - Prédio 66 - Cidade Universitária CEP 97015-970, Santa Maria – RS.

Os itens abaixo serão adquiridos para o **Projeto** (.....).

O Documento Fiscal NÃO poderá ser emitido com valor maior do que o abaixo apresentado.

Fornecedor:

Descrição do Objeto	Item	Quant.	Valor Item R\$	Valor Total R\$
Tipo do Objeto e descrição	0	0	00,00	00,00
			Total: 00,00	

Membro da Comissão
Comissão de Licitações